

PARECER N° 1108/2011 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 373/2010.

De autoria do n. Vereador Jamil Murad, a presente propositura altera a denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pirituba I para Escola Municipal de Ensino Fundamental Pirituba I -Profª. Eliane Benute Lessa Ayres Gonçalves – Nanny Benute, situada na Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, s/n, Bairro de Pirituba, Distrito de Jaraguá.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade na forma de substitutivo apresentado, com o objetivo de adequação bem como para alterar a ementa da propositura para denominação e não alteração de denominação, conforme informações do Executivo que afirmam que a referida EMEF não possui denominação patronímica.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, constata que a proposta atende ao disposto na Lei 14.454, de 27 de junho de 2007, que dispõe sobre a denominação de próprios municipais, eis que a homenageada foi educadora. Além disso, entende que a matéria é meritória, considerando a justa homenagem que presta a professora que teve grande atuação e reconhecimento por parte da comunidade local, expressa inclusive em fotocópia da ata de reunião, anexa ao processo, do Conselho de Escola do estabelecimento que ora se denomina, indicando a escolha do nome da Professora Nanny Benute dentre outros nomes públicos.

Portanto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 21/09/11.

Claudio Fonseca - PPS – Presidente

Claudinho de Souza – PSDB - Relator

Alfredinho - PT

Attila Russomanno - PP

Carlos Apolinário - DEM